

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17/07/2018 10:44:24, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 0017630-07.2013.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento /

Execução

Exequente: Adilson Bulzoni e outros Executado: Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Cláudia Habice Kock

Vistos.

Ante o trânsito em julgado nos autos de agravo, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Adilson Bulzoni, Maria Amélia Bolsoni, Vera Cruz Berger Bulzoni, Marcelo Bulzoni e Wilson Bulzoni Junior em face de Banco do Brasil S/A.

Emitam-se mandados de levantamento (fls.138) em favor das partes, nos termos da decisão de fls.441, para retirada em cartório.

Recolha o executado a taxa judiciária final, no prazo de cinco dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 17 de julho de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 17 de julho de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______ Escrivão Judicial I, subscrevo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

	•	ho supra foi remetido de 2018	•	
	de 2018 ((artigo 6º do Provimen	ito n. 1321/2007 do C	SM) às fls.
	_ do caderno 4	e será considerado	publicado no dia _	de
	de 2018 (§ 1º do	art. 6º do referido Pre	ovimento). Araraquara	a, de
de	e 2018. Eu,	, Escrevente, subscrev	VO.	